



**PORTARIA Nº 616, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**ALTERA PROMOÇÃO VERTICAL  
CONCEDIDA POR FORMAÇÃO EDUCACIONAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na letra "d", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 1.577, de 03 de abril de 2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º - ALTERAR** a Promoção vertical concedida pela Portaria Nº 096/2021 de 05 de fevereiro de 2021, ao servidor estável abaixo relacionado, após comprovar formação educacional, retroagindo seus efeitos a partir de abril de 2023:

NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
EVANDRO CLAUDIO BRAUN	OPERADOR DE MÁQUINAS	GOO - K - II	19	22

**Parágrafo Único:** Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para o servidor que discordar da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal